



Inspeção de Dispositivos Eletrônicos em Áreas Fronteiriças

Todas as pessoas, bagagens e mercadorias que chegam ou saem dos Estados Unidos estão sujeitas à inspeção pela Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (U.S. Customs and Border Protection – CBP). Essa autoridade para inspeção abrange todos os dispositivos eletrônicos que cruzam as fronteiras de nosso país.

O que Esperar

Você está recebendo este documento porque o CBP pretende realizar uma inspeção de seu(s) dispositivo(s) eletrônico(s) em um ponto de fronteira alfandegado do país. A inspeção pode incluir a cópia e a retenção de dados contidos no(s) dispositivo(s). O funcionário do CBP que conduz o exame falará com você e explicará o processo.

Os viajantes são obrigados a apresentar os dispositivos eletrônicos e as informações neles contidas em condições que permitam o exame do dispositivo e do seu conteúdo. A não colaboração com o CBP no acesso ao dispositivo eletrônico e ao seu conteúdo para inspeção pode resultar na retenção do dispositivo para que a inspeção seja realizada.

Durante a inspeção do CBP, você será tratado com cortesia, dignidade e profissionalismo. Como as inspeções nas fronteiras são atividades de âmbito policial, os funcionários do CBP talvez não consigam responder a todas as suas perguntas sobre uma inspeção que esteja em andamento. Sempre que tenha dúvidas, peça para falar com um supervisor do CBP.

Você receberá de volta o(s) seu(s) dispositivo(s) eletrônico(s) antes de sua saída do ponto de entrada, a menos que o CBP identifique a necessidade de reter temporariamente o(s) dispositivo(s) para concluir a inspeção ou que o dispositivo esteja sujeito a apreensão. Se o CBP reter ou apreender o(s) seu(s) dispositivo(s), você receberá um recibo de custódia impresso, detalhando o(s) item(s) que está(ão) sendo retido(s) ou apreendido(s), quem será o seu ponto de contato no CBP e como contatá-lo. A fim de facilitar a devolução do(s) item(ns) de sua propriedade, o CBP solicitará informações de contato.

Se tiver outras dúvidas ou questões, entre em contato ligando para o número de telefone que consta no recibo de custódia impresso.

Devolução ou Apreensão de Dispositivo(s) Eletrônico(s) Retido(s)

Se o(s) seu(s) dispositivo(s) for(em) temporariamente retido(s), o CBP entrará em contato com você após a conclusão da inspeção desse(s) item(ns) para notificá-lo de que poderá(ão) ser retirado(s) no local onde foi feita a retenção. Se for impraticável retirar seu(s) dispositivo(s), o CBP poderá providenciar sua devolução.

Se o CBP determinar que o(s) dispositivo(s) retido(s) está(ão) sujeito(s) a apreensão nos termos da lei – por exemplo, se o(s) dispositivo(s) estiver(em) sujeito(s) a confisco ou contiver(em) provas de algum crime, contrabando ou outros itens ou informações de natureza proibida ou restrita – você será notificado da apreensão, bem como de suas opções para contestar a apreensão por meio do Escritório de Multas, Penas e Confiscos do CBP local (CBP Fines, Penalties, and Forfeitures Office).

Uso de Dados

O CBP pode reter uma cópia das informações da inspeção de um dispositivo eletrônico em áreas fronteiriças nas seguintes circunstâncias:

- 1) quando o CBP determinar que existem causas prováveis para acreditar que o conteúdo do dispositivo eletrônico contém evidências de violação de uma lei cuja aplicação ou administração é de competência do CBP; ou
- 2) as informações estejam relacionadas à imigração, alfândega e a outras questões de fiscalização do cumprimento.

Toda retenção está de acordo com o sistema pertinente de notificações de registros, bem como com os padrões de privacidade e proteção de dados do CBP.

As informações obtidas durante o curso desta inspeção podem ser disponibilizadas a outras agências se o CBP determinar a necessidade de uma investigação mais aprofundada, para obter assistência, por exemplo, de peritos no assunto, na tradução, na decodificação ou em outro tipo de assistência técnica; ou se a divulgação está em conformidade com a Lei de Privacidade e com os padrões de privacidade e proteção de dados do CBP. Como agência federal de aplicação da lei, o CBP pode compartilhar informações legalmente apreendidas e/ou retidas com outras agências federais, estaduais, locais e estrangeiras de aplicação da lei responsáveis pela análise de informações sobre

Continuação →



ameaças e no intuito de promover investigações relativas à aplicação da lei, ao contraterrorismo e a processos criminais (em concordância com as práticas rotineiras próprias das notificações pertinentes do sistema de registros).

Mais informações estão disponíveis na página web www.dhs.gov/privacy-impact-assessments. Clique em “CBP” à esquerda e depois em “DHS/CBP-PIA-008 Border Searches of Electronic Devices”.

Autoridade para Inspeção e Objetivo da Inspeção

As inspeções em áreas fronteiriças servem de apoio para a execução das responsabilidades legais do CBP, além de garantir o cumprimento das leis federais que o CBP aplica ou administra em áreas fronteiriças e apoiar suas missões de imigração, alfândega, agricultura e contraterrorismo. Entre outras atribuições, os funcionários do CBP podem realizar inspeções nas fronteiras para determinar a identidade e a cidadania de todas as pessoas que buscam entrar nos Estados Unidos, determinar a admissibilidade de estrangeiros e impedir e prevenir a entrada de possíveis terroristas, armas terroristas, substâncias controladas e uma ampla variedade de outros itens proibidos e restritos. As inspeções em áreas fronteiriças são respaldadas pela seguinte autoridade legal: 6 U.S.C. §§ 202, 211; 8 U.S.C. §§ 1225, 1357; 19 U.S.C. §§ 482, 507, 1461, 1496, 1581, 1582, 1589a, 1595a(d); 31 U.S.C. § 5317; 22 U.S.C. § 401; e outras leis e regulamentos pertinentes relacionados com imigração, alfândega, instrumentos monetários e exportações.

Uma cópia da política do CBP sobre inspeção de informações em áreas fronteiriças está disponível em: <https://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority>.

Privacidade e Proteção das Liberdades Cívicas

Ao realizar inspeções em áreas fronteiriças, os funcionários do CBP seguem rigorosamente todos os requisitos constitucionais e legais, inclusive aqueles aplicáveis a informações confidenciais privilegiadas, pessoais ou comerciais. O CBP conta com políticas e procedimentos de supervisão rigorosos para a implementação dessas proteções constitucionais e legais. Mais informações sobre a política de privacidade do Departamento de Segurança Nacional dos EUA (U.S. Department of Homeland Security – DHS) e do CBP estão disponíveis em: www.dhs.gov/privacy.

O Escritório de Direitos Cívicos e Liberdades Cívicas (Office for Civil Rights and Civil Liberties) do DHS investiga reclamações que alegam violação dos direitos cívicos ou liberdades cívicas de indivíduos perpetrada por funcionários do DHS. Informações adicionais sobre o Escritório estão disponíveis em: <https://www.dhs.gov/topics/civil-rights-and-civil-liberties>.

Programa de Registro de Reclamações em Viagem do DHS (DHS TRIP)

O DHS TRIP oferece um portal com muitos recursos para viajantes que tenham dúvidas ou busquem soluções para as dificuldades que tiveram durante a triagem de uma viagem ou ao cruzar as fronteiras dos EUA. Para iniciar uma reclamação, acesse o site do DHS TRIP em: www.dhs.gov/trip. Lá, será solicitado que você descreva sua preocupação e experiência específicas, forneça informações de contato para as quais uma resposta será direcionada e receba um protocolo de registro para acompanhamento de sua reclamação. Além disso, dependendo do caso, poderá ser solicitada documentação de apoio.

Centro de Informações do CBP

O escritório responde a dúvidas ou questões gerais ou específicas sobre o processamento do CBP. Você pode entrar em contato com esse escritório do CBP de três maneiras:

Por telefone: das 8h30 às 17h (horário do leste dos EUA):

(202) 325-8000 (ligações internacionais)

(877) 227-5511 (ligação gratuita para quem liga para os EUA)

(866) 880-6582 (TDD)

On-line, por meio do site do Centro de Informações do CBP, em:

<https://help.cbp.gov>

Formato do endereço postal:

U.S. Customs and Border Protection

IPL/CBP INFO Center

1300 Pennsylvania Avenue N.W., MS 1345

Washington, D.C. 20229